



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus São Borja

EDITAL nº 86/2018, de 09 de Maio de 2018.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 248/2018 - PROJEN - 2018.**

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo dos BOLSISTAS dos Projetos de Ensino – Edital 248/2018 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 248/2018 - PROJEN 2018 ou do Programa de Monitoria do IF Farroupilha.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarem dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 248/2018.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou do professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

responsável pelo componente curricular na qual será monitor;

d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;

e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino ou da Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

f) concorrer em um único Projeto de Ensino ou Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **10 a 14 de maio de 2018**, das 08h às 21h, no setor de registros acadêmicos (CRA) do Campus.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

a) Bolsista de Projeto de Ensino - Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo III deste edital, (disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos);

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do docente ao qual está ligada a monitoria.

5.3 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino, ou pelo docente ao qual está ligada a monitoria:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto ou monitoria, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto/monitoria.

5.4 Os projetos/monitoria que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades intermediário, em conjunto com o coordenador, 120 dias após o início do projeto;
- d) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto/monitoria;
- e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista/monitor poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto/monitoria, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Borja, 09 de Maio de 2018.

Carla Tatiana Zappe
Diretor Geral
Portaria 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/05/2018
Inscrição dos candidatos	10/05/2018 a 14/05/2018
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	15/05/2018
Seleção dos candidatos	16/05/2018 a 18/05/2018
Publicação do Resultado Final	23/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO DE PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
1. Monitoria de Fundamentos da Matemática Elementar I - Aprofundamento de Estudos	01 Bolsista Nível Superior - 3 meses	Lidiane Schimitz Lopes	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática.	IV
2. ConTexto em Cena: adaptação de textos literários - Ano III	01 bolsistas Nível Médio - 6 meses	Tatiana Prevedello	Estar matriculado em curso técnico de nível médio	V
3. Palavra e Criação: linguagem e seus inventos - Ano III	01 bolsistas Nível Médio - 6 meses	Tatiana Prevedello	Estar matriculado em curso técnico de nível médio	V
4. Turismo Cultural: perspectivas cinematográficas, imagéticas, musicais e literárias - Ano II	01 Bolsista Nível Superior - 4 meses	Tatiana Prevedello	Estar matriculado no curso superior em Gestão em Turismo.	V
5. Vinhos e Tragédias: tragédias gregas como ferramenta de ensino e aprendizagem	1 bolsista de nível superior - 6 meses	Aline Adams	- Estar matriculado em curso superior de Tecnologia em Gestão de Gastronomia.	IV
6. Oficinas Preparatórias para Torneio de Educação Profissional BUGCUP 2018 - 4ª Edição	1 bolsista de nível superior - 6 meses	Bruno Siqueira da Silva	- Estar devidamente matriculado no curso Superior de Bacharelado de Sistemas de Informação; - Ter cursado no mínimo 20% neste curso em que está matriculado, comprovado por meio do sistema Sigaa; - Apresentar no mínimo 75% de frequência nas disciplinas em que em que está matriculado, comprovado por meio do sistema Sigaa. - Não ter reprovado alguma disciplinas do curso em que está matriculado; - Não ter efetuado o pedido de trancamento de	II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

			matrícula no curso em que está matriculado, comprovado por meio de documentação emitida pelo CRA; - Não possuir outra bolsa de incentivo vinculado a projetos de Ensino do campus;	
7. Projeto Umuntu: memória e identidade Afro	1 bolsista de nível superior - 6 meses	Izabel Espindola Barbosa	- Estar regularmente matriculado em curso de graduação; - Ter participado nas ações do NEABI em 2017 (colaborador, monitorias, aluno voluntário).	IV
8. Elementos de Informática Básica para PROEJA - Ano II	1 bolsista de nível médio - 4 meses	Guilherme Pivotto Bortolotto	Matriculado no 1º semestre de Sistemas de Informação ou no 3º ano do Técnico em Informática	IV
9. Criando Alternativas Diversificadas para qualificar o ensino de Matemática nos Cursos Técnico em Eventos e Informática	1 bolsista de nível superior - 6 meses	Aline da Rosa Parigi	- Estar regularmente matriculado em Licenciatura em Matemática; - Ter cumprido no mínimo 50% do curso de Licenciatura em Matemática.	I
10. O handebol como ferramenta educativa no Campus São Borja	2 bolsistas de nível médio - 4 meses	Maíra Frigo Flores	Estar devidamente matriculado em curso técnico de nível médio.	IV
11. Judô: do caminho suave à defesa pessoal	2 bolsistas de nível médio - 4 meses	Maíra Frigo Flores	Estar devidamente matriculado em curso técnico de nível médio.	IV
12. Química: experiência e contextualização - Ano II	1 bolsista de nível médio - 6 meses	Denis da Silva Garcia	Estar devidamente matriculado no curso técnico em Eventos ou informática Integrado.	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

13. Cadastramento de Estatuária Missioneira de São Borja	1 bolsista de nível superior - 6 meses	Eliane Martins Coelho	- Estar matriculado em curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo; - Ter cumprido com êxito a disciplina de Turismo Cultural com Ênfase na Região das Missões.	IV
14. NUGEDIS na Escola: (re)construindo saberes e (re) significando ideias	01 bolsista de Nível Superior 2 meses	Aline Adams	Estar matriculado em curso superior.	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO
Título:
Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____ Nome _____, ____ de _____ de 2018.</p>

Coordenador

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

_____, _____ de _____ de 2018.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino